



**REQUERIMENTO N.º.     /2022**

Despacho
_____
Sala das Sessões em, ____/____/____.
_____
PRESIDENTE

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre a possibilidade de incluir os servidores do CEI para recebimento do bônus do FUNDEB.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
www.franca.sp.leg.br



Os professores do CEI não recebem bônus do FUNDEB e também não receberam computadores. Ocorre que, o concurso público foi prestado para compor o quadro docente da Secretaria de Educação do Município. Hoje, eles compõem este quadro, seguem regras da Secretaria de Educação, participam do REP e estudos pedagógicos, porém prestam serviços no CEI.

Sendo assim, requeiro informações sobre a possibilidade de incluir estes servidores, que prestam excepcional serviço público, no rol de pessoas beneficiadas com o bônus do FUNDEB.

Câmara Municipal de Franca, 04 de novembro de 2022.

---

Vereadora Lurdinha Granzotte

